

# **Boletim de Serviço**

**Nº 653, de 08 de março de 2024**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO PAULO TISSIANI**

Superintendente / HULW-UFPB

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 175, de 30 de janeiro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 267/2024, de 06 de março de 2024.....	23
<b>TORNAR SEM EFEITO.....</b>	<b>28</b>
Portaria - SEI nº 266, de 06 de março de 2024.....	28

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 175, de 30 de janeiro de 2024**

**INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO GERAL - EPG PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÕES EM GERAIS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 2811, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 1699, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002069/2023-08:

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 26 e 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material administrativo e insumos/contratações em gerais, a fim de atender às necessidades do HULW / EBSEH;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI nº 687, de 04 de setembro de 2023 (id. [32637931](#)).

**Art. 2º** Compor a Equipe de Planejamento Geral - EPG permanente para aquisição de insumos e contratações em gerais, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSEH.

§ 1º. A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º. Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange à análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 3º. Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas, especialmente quanto a instrução processual.

**Art. 3º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

**I - Integrantes Técnicos e Demandantes/Requisitantes**

MEMBROS TÉCNICOS E DEMANDANTES/REQUISITANTES	UNIDADE VINCULADA
ANA CARLA LIMA DOS SANTOS DOMINGOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 221**** DANIEL FERREIRA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 241**** ELISANDRO DA ROSA MOREIRA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 234**** EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 305**** JESSICA MARIA DE LIRA CAVALCANTI, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 222**** JOELE MARQUES DE SOUZA, TÉCNICO EM	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (USOST)

<p>SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 312****</p> <p>LIDIANE OLIVEIRA LOPES, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 219****</p> <p>MARCELO SETUBAL DE SOUSA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 234****</p> <p>RAFHAEL APOLINÁRIO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CHEFE UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO) - MATRÍCULA SIAPE: 223****</p>	
<p><b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - EPC</b></p> <p>ALESSANDRA ESTEVAM DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº 221****, FARMACÊUTICA</p> <p>LORENA AQUINO DE VASCONCELOS, MATRÍCULA SIAPE Nº 227****, FARMACÊUTICO.</p> <p>ELANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº 116****, FARMACÊUTICA;</p> <p>GERLANIA SARMENTO VERÍSSIMO, MATRÍCULA SIAPE Nº 220****, FARMACÊUTICA;</p> <p>JARINE TORRES DE ARAÚJO, MATRÍCULA SIAPE Nº 116****, FARMACÊUTICA</p> <p>RENATA KELY DE PAULO MOURA, MATRÍCULA SIAPE Nº 221****, FARMACÊUTICA;</p> <p>GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES, MATRÍCULA SIAPE Nº 216****, FARMACÊUTICA;</p> <p>GIOVANNA GUSMÃO ZENÁIDE NÓBREGA, MATRÍCULA SIAPE 217****, FARMACÊUTICA</p> <p><b>EQUIPE DE APOIO TÉCNICO - EAT</b></p>	<p>SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SFH)</p>

<p>JÉSSICA KARINA DA SILVA MACIEL, MATRÍCULA SIAPE Nº 228****, TÉCNICA EM FARMÁCIA;                  FABÍOLA LÉLIS DE CARVALHO, MATRÍCULA SIAPE Nº 220****, TÉCNICO EM FARMÁCIA;                  JEFFERSON RODRIGUES NÓBREGA, MATRÍCULA SIAPE Nº 312****, TÉCNICO EM FARMÁCIA.                  ALANNA LYVIA SOARES DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 228****, TÉCNICO EM FARMÁCIA.                  ADRIANA DE ARAÚJO SILVA ALENCAR, MATRÍCULA SIAPE Nº 221****, TÉCNICA EM FARMÁCIA;                  MARIA GABRIELA IRINEU CARNEIRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 223****, TÉCNICA EM FARMÁCIA;</p>	
<p>CAROLINA DA SILVA MONTENEGRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 234****, ENFERMEIRA;                  KARINNA DE ABREU LIMA, MATRÍCULA SIAPE Nº 238****, ENFERMEIRA;                  LUCIANA MARCULINO DA SILVA COSTA, MATRÍCULA SIAPE Nº 225****, TÉCNICA EM ENFERMAGEM.</p>	<p>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN)</p>
<p>GERMANA DE FÁTIMA PAIVA DE ARRUDA (FARMACÊUTICA) , MATRÍCULA SIAPE Nº 221****                  ERLÂNDIA MARIA DA SILVA (ENFERMEIRA), MATRÍCULA SIAPE Nº 221****                  ANTÔNIA ROSÂNGELA SOARES PENHA (BIÓLOGA), MATRÍCULA SIAPE Nº 197****                  BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO (BIOMÉDICO), MATRÍCULA SIAPE Nº 223****                  ILTON PALMEIRA SILVA (BIOMÉDICO), MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p>	<p>UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS (UEC)                  AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</p>
<p>CAMILA NAVARRO ROCHA SARAIVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 224****                  CRISTINA COSTA ALVES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 234****                  HÉLIO FRANCISCO DE SOUZA, TÉCNICO EM</p>	<p>UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (UDI)</p>

<p>RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****  HÉLVIA NASCIMENTO DA SILVEIRA, ENFERMEIRA,  MATRÍCULA SIAPE Nº 116****  JANAINA GOMES DA COSTA, TÉCNICA DE  ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 210****  JOSÉ DAMIÃO INÁCIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA,  MATRÍCULA SIAPE Nº 295****  MARCELO OLIVEIRA ARAÚJO, TÉCNICO EM  RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 236****  MORISE DE GUSMÃO MALHEIROS, TÉCNICO EM  RADIOLOGIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 215****  MAYARA MUNIZ PEIXOTO RODRIGUES, CHEFE DE  UNIDADE - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****  WALKYRIA LYSIEUX CASTRO, TÉCNICA DE  ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 324****  CLEITON ROBERTO OLIVEIRA, TÉCNICO  ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 100****  ALLINE KELLY DA SILVA SANTANA, TÉCNICO  ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 311****</p>	
<p>ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA,  ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****  GISELLE DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS  CAVALCANTE, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº  223****  JACKELINE KERCIA DE SOUZA RIBEIRO BASTOS,  ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****  PAULA PRISCILLA VIEIRA FERNANDES, ENFERMEIRO -  MATRÍCULA SIAPE Nº 176****  WISLANE SHIRLEY DE ARAUJO SILVA, ENFERMEIRO -  MATRÍCULA SIAPE Nº 223****  ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS, TÉCNICA EM  ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 302****  JOSENILDA CARLOS DE MACENA, TÉCNICA EM</p>	<p>UNIDADE DE APOIO A  GESTÃO EM  ENFERMAGEM  (UAGENF)</p>

<p>ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****          MARIA SULENE FERNANDES DE SOUSA, TÉCNICA EM          ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 229****</p>	
<p>ANDRÉ FELIPE GONÇALVES DE MELO, PSICÓLOGO,          MATRÍCULA SIAPE: 329****;          CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO, CHEFE          DA UDP, MATRÍCULA SIAPE: 219****;          FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, ASSISTENTE          ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE: 330****;          MERCIA AMANCIO DA COSTA, PEDAGOGA,          MATRÍCULA: 225****;          RITA DE CÁSSIA FREITAS SOARES, ASSISTENTE          ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE: 304****</p>	<p>UNIDADE DE          DESENVOLVIMENTO          DE PESSOAL (UDP)</p>
<p>ELAINE NUNES FEITOSA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA          SIAPE Nº 220****          SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS, ENFERMEIRA -          MATRÍCULA SIAPE Nº 324****          ALONISIO PEREIRA DE FREITAS, ENFERMEIRO -          MATRÍCULA SIAPE Nº 226****          CRISTIANO JOSÉ DE MENDONÇA LIRA, ENFERMEIRO -          MATRÍCULA SIAPE Nº 238****          LÍVIA MARIA SANTOS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA          SIAPE Nº 303****          JANISLEI SOARES DANTAS, ENFERMEIRO -          MATRÍCULA SIAPE Nº 114****          LAISA RIBEIRO DE SÁ, ENFERMEIRA - MATRÍCULA          SIAPE Nº 304****</p>	<p>UNIDADE DE          AMBULATÓRIO (UAMB)</p>
<p>ALINE CRISTINA DE LIMA PEREIRA, ASSISTENTE          ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 324****          JACQUELINE SANTOS MIRANDA E LIMA, JORNALISTA          - MATRÍCULA SIAPE Nº 241****          MARIA AUXILIADORA COSTA, TÉCNICO EM          ASSUNTOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 033****</p>	<p>UNIDADE DE          COMUNICAÇÃO          REGIONAL 8 (UCR8)</p>

<p>MARIA GRACINALDA SOARES FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 331**** GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE - MATRÍCULA SIAPE Nº **790**</p>	
<p>EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO, CHEFE DA UAP, MATRÍCULA SIAPE Nº 234****; EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO, CHEFE DA DIVGP, MATRÍCULA SIAPE Nº 169****</p>	<p>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (DIVGP)</p>
<p>RODRIGO ANDRADE LIMA DE ARAÚJO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 157**** MILTON PAIVA NETO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 219**** LAMARK DOS SANTOS RIBEIRO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 191**** ANDRÉ PONTES TORQUATO, TÉCNICO DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 220**** SAMYP SANTOS DELFINO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 116**** MARCONE EDSON DA SILVA GOMES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 231**** WASHINGTON LUIZ SALUSTINO SILVA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 215**** EULALIA ALVES WANDERLEY CAMARA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 220***</p>	<p>SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (SETISD)</p>
<p>BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, ENGENHEIRA CLÍNICA, MATRÍCULA SIAPE 219****; FELIPE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, ENGENHEIRO CLÍNICO, MATRÍCULA SIAPE 313****; ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE 222****.</p>	<p>SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA (STEC)</p>
<p>JAMERSON DE SOUZA CARDOSO, MATRÍCULA SIAPE</p>	<p>UNIDADE DE SERVIÇOS</p>

<p>Nº 221****;          JOSÉ BRÁULIO NÓBREGA DE SÁ ROCHA, MATRÍCULA SIAPE Nº 223****;          MOISES BEZERRA DA COSTA, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****;            DANIEL FIDELES SEABRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****</p>	<p>GERAIS (USG)</p>
<p>NADJA EMÍLIA BEZERRA DA COSTA CARNEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****          WANDA VASCONCELOS MARQUES DE ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****          JACQUELINE DE FATIMA FERNANDES LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 213****          EDUARDO HENRIQUE PERYLO DE ALBUQUERQUE E MELLO SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</p>	<p>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES (UPDE)</p>
<p>ALEXANDRE ROLIM DA PAZ, MÉDICO PATOLOGISTA, MATRÍCULA SIAPE Nº ****701;          ANA PALOMA TAVARES DE ARAÚJO, BIÓLOGA, MATRÍCULA SIAPE Nº ***1009;          JOÃO CARLOS LIMA RODRIGUES PITA, FARMACÊUTICO, MATRÍCULA SIAPE Nº ****293.          RUBENS BATISTA BENEDITO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, MATRÍCULA SIAPE Nº ****946</p>	<p>UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA (UACAP)</p>
<p>ANA PAULA FELES DANTAS MELO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 226****.          LUCAS DE JESUS PEREIRA, ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 313****.</p>	<p>UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO (USUR)</p>

<p>NIELLYS DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****.</p> <p>FERNANDA DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 115****.</p> <p>ELLEN SUYLAN GAMA SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 103****.</p> <p>DANIEL GONÇALVES BEZERRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 115****.</p>	
<p>RICHELE TEIXEIRA DE LIMA FRANCO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 120****;</p> <p>DEYSIANNE FERREIRA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 335****;</p> <p>MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 324****;</p> <p>KATIA CENIRA DA SILVA ANDRADE, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 216****;</p> <p>CRISTINA MARIA OLIVEIRA MARTINS FORMIGA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 178****;</p> <p>RAFAELA DE MELO ARAÚJO MOURA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 226****.</p>	<p>UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (UCA)</p>
<p>HENDRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTIAGO - CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA SIAPE Nº 238****</p> <p>ALUÍZIO NICÁCIO CAVALCANTI FILHO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 325****</p> <p>VÂNIA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ - MATRÍCULA SIAPE Nº 241****</p>	<p>UNIDADE DE PATRIMÔNIO (UPAT)</p>
<p>DANIELE CONCEIÇÃO VALDEVINO BERNARDO, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****;</p> <p>LINDAMARA ROCHA MACKIEWICZ, TÉCNICA EM</p>	<p>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTIAD)</p>

<p>ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 212****;          JAQUELINE ARARUNA RIBEIRO, ENFERMEIRA,          MATRÍCULA SIAPE Nº 222****.</p>	
<p>CAMILA KALINE REGO DO NASCIMENTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 320****          DANILO FERNANDES TAVARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 327****          MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 323****          ANA CARLA DIAS DE LUNA OLIVEIRA, CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES, MATRÍCULA SIAPE Nº 312****          HELOISA MARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA SIAPE Nº 214****          KALINA REGIS DE SOUSA LINS, TÉCNICA EM FARMÁCIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 235****          SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA NETO, TÉCNICA EM FARMÁCIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 214****          MACIEL ARAÚJO OLIVEIRA, TÉCNICA EM FARMÁCIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 114****          GEOVANNA DOS SANTOS SOARES SILVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****</p>	<p>UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES (UACE)</p>
<p>FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 177****          RAYANA PEREIRA FEITOSA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****          LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS, MÉDICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</p>	<p>UNIDADE SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO (USCR)</p>
<p>ANA KARINA LIMA BURITI, FONOAUDIÓLOGA - MATRÍCULA SIAPE Nº 186****          FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO PONTES JUNIOR, FISIOTERAPEUTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p>	<p>UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULTI)</p>

<p>GINA ARAUJO MARTINS FEITOSA, NUTRICIONISTA -  MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</p> <p>FLÁVIA NUNES DE LIMA BARROSO, NUTRICIONISTA  (RESPONSÁVEL TÉCNICA NUTRIÇÃO) - MATRÍCULA  SIAPE Nº 224****</p> <p>EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO,  NUTRICIONISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 235****</p> <p>KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO GARCIA,  PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MATRÍCULA  SIAPE Nº 225****</p> <p>MARCELO ABDON DE HOLANDA JUNIOR, ASSISTENTE  SOCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****</p> <p>MARIA LUIZA DO AMARAL ALMEIDA NETA,  FISIOTERAPEUTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p> <p>WANESSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO,  TERAPEUTICA OCUPACIONAL - MATRÍCULA SIAPE Nº  228****</p>	
<p>LARYCIA VICENTE RODRIGUES, ENFEREIRO -  MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</p> <p>ANNA KAROLINA DE CARVALHO  ABREU, ENFEREIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 213****</p> <p>MARIA BETÂNIA DA SILVA  CESÁRIO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO - MATRÍCULA  SIAPE Nº 335****</p> <p>RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA, ANALISTA  ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****</p> <p>VITOR NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO, FÍSICO,  MATRÍCULA SIAPE Nº 299****</p>	<p>GERÊNCIA DE ENSINO E  PESQUISA (GEP)</p>
<p>ADRIANA CARLA SOARES VAZ - MATRÍCULA  SIAPE Nº **** 520</p> <p>OSVALDO DE LIMA SOUZA - MATRÍCULA SIAPE Nº</p>	<p>SETOR DE  INFRAESTRUTURA (SIF)</p>

<p>****627                  WILSON GERMANO GAEBLER JÚNIOR - MATRÍCULA                  SIAPE Nº ****234                  ROBERTA FLÁVIA VASCONCELOS DE QUEIROZ LIRA -                  MATRÍCULA SIAPE Nº****445                  PAULO VICTOR DA SILVA DUARTE - MATRÍCULA                  SIAPE Nº ****116                  YURI DE CARVALHO GOMES - MATRÍCULA SIAPE                  Nº ****627                  ADRIANO CARLOS CAMBOIM GÓES - MATRÍCULA                  SIAPE Nº ****779</p>	
<p>DANIELLE MEDEIROS MARQUES, MÉDICA,                  MATRÍCULA SIAPE Nº 431****                  NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA, MÉDICA,                  MATRÍCULA SIAPE Nº 167****                  ANA LAURA CARVALHO LEITE MEDEIROS, MÉDICA,                  MATRÍCULA SIAPE Nº 186****                  MAYRA FERREIRA DE FREITAS MONTENEGRO,                  MÉDICA, MATRÍCULA SIAPE Nº 292****                  VALKÊNIA ALVES SILVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA                  SIAPE Nº 219****                  ANTÔNIO HERMÍNIO GOMES NETO, ASSISTENTE                  ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 223****                  FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRÃO, CHEFE DA                  UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, MATRÍCULA SIAPE Nº                  145****</p>	<p>UNIDADE DE CLÍNICA                  MÉDICA (UCM)</p>
<p>NATHÁLIA DE ALENCAR CUNHA TAVARES, CHEFE DO                  SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E                  SUPRIMENTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº 225****                  MARCELA BARBOSA BATISTA, ASSISTENTE                  ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</p>	<p>SETOR DE                  ABASTECIMENTO                  FARMACÊUTICO E                  SUPRIMENTOS (SAFS)</p>
<p>ALECSANDRO DA ROCHA – ENFERMEIRO –                  MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p>	<p>SETOR DE GESTÃO DA                  QUALIDADE (STGQ)</p>

<p>LECIDAMIA CRISTINA LEITE DAMASCENA – ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 302****</p> <p>VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 991****</p> <p>BUENO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA – ENFERMEIRO – MATRÍCULA SIAPE Nº 234****</p> <p>EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 235****</p> <p>MIRIAM SUZANE HOLANDA DE ALMEIDA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 303****</p> <p>EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRE ALBUQUERQUE – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 142****</p> <p>JORDÂNIA GOMES FERNANDES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 324****</p>	
<p>AMANDA BEZERRA DE ARAÚJO – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p> <p>KARINE DOMINGOS NOGUEIRA SIQUEIRA – ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</p> <p>CYBELLE CRISTINA CAVALCANTE LUCENA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</p> <p>GUEDIJANY HENRIQUE PEREIRA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 177****</p> <p>SUZANA CRISTINA ANDRADE BEZERRA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</p> <p>DIANA NUNES DA SILVA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p>	<p>UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO (UBCME)</p>
<p>RENATA PINTO BARBOZA, MATRÍCULA SIAPE Nº 122**** ANALISTA ADMINISTRATIVO</p> <p>VENILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 219**** ANALISTA ADMINISTRATIVO</p> <p>CASSANDRA COSTA GONDIM, MATRÍCULA SIAPE Nº 219**** ANALISTA ADMINISTRATIVO</p>	<p>SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SGOF)</p>
<p>THAIS GRILO MOREIRA XAVIER, ENFERMEIRA</p>	<p>UNIDADE DE</p>

<p>ASSISTENCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****  LÍCIA HELENA FARIAS PINHEIRO, ENFERMEIRA -  MATRÍCULA SIAPE Nº 222****  PAULA SILVA ARAGÃO, ENFERMEIRA - MATRÍCULA  SIAPE Nº 224****  SILVANA MÊRE CESÁRIO NÓBREGA, ENFERMEIRA -  MATRÍCULA SIAPE Nº 224****  KELLYANNE MORAIS ALVES, ENFERMEIRA -  MATRÍCULA SIAPE Nº 304****  JULIA MAGALHÃES DA COSTA LIMA ASSAD,  CIRURGIÃO DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****  IRIS SANT ANNA ARAUJO RODRIGUES COSTA,  CIRURGIÃO-DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****  CLARISSA LUCENA GOMES DE SOUZA, CIRURGIÃO-  DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****  SIRIUS DAN INAOKA, CIRURGIÃO DENTISTA -  MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</p>	<p>OFTALMOLOGIA,  OTORRINOLARINGOLO  GIA E CIRURGIA  BUCOMAXILOFACIAL  (UOCB)</p>
<p>ITANIA KALENYA PEREIRA - CHEFE DA SETOR DE  HOTELARIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 142****  LINCOLN ROBERTO MACEDO FERREIRA, ASSISTENTE  ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****  MÔNICA DA COSTA BATISTA, ENFERMEIRA -  MATRÍCULA SIAPE Nº  307****</p>	<p>SETOR DE HOTELARIA  HOSPITALAR (STHH)</p>
<p>TATIANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS -  ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****  ANA PAULA ALVES ROSAS - ENFERMEIRA -  MATRÍCULA SIAPE Nº 225****  CYBELLE CRISTINA CAVALCANTE LUCENA -  ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****  GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO - ENFERMEIRA  - MATRÍCULA SIAPE Nº 169****</p>	<p>COMISSÃO DE  PADRONIZAÇÃO DE  PRODUTOS PARA  SAÚDE (CPPS)</p>

<p>CRISTIANO JOSÉ DE MENDONÇA LIRA - ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 238****</p> <p>FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 177****</p> <p>BRUNA RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 208****</p> <p>LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS - MÉDICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</p> <p>RUTH DE OLIVEIRA FARIAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****</p> <p>JANAINE CHRISTINE DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 234****</p> <p>HYRUSCA LEITE PEREIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****</p>	
<p>JANISLEI SOARES DANTAS, ENFERMEIRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</p>	<p>COMISSÃO DE PELE</p>
<p>GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL, MATRÍCULA SIAPE Nº 176****</p> <p>RAFAEL GONZAGA NAHOUM - MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****</p>	<p>UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO (USD)</p>

## II - Integrantes Administrativos

MEMBROS ADMINISTRATIVOS/EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC	UNIDADE VINCULADA
<p>ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 313****</p>	<p>UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p>
<p>EDUARD FRANCIS SILVA DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 306****</p>	<p>UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p>

PABLO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 222****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAULA CHRISTIANE IELPO RODRIGUES DE ANDRADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 323****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAULO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 222****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RAFAEL MOTA LOPES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 114****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RENATA CRISTINA FERNANDES DANTAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 223****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ROSIMERE GONÇALVES ARAÚJO GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 231****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ELIAS FELIX DO NASCIMENTO FILHO - MATRÍCULA SIAPE Nº 337****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FRANCISCO JOSE DA COSTA FERREIRA PIRES - MATRÍCULA SIAPE Nº 337****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUELLIDA MANGUEIRA DE LIMA - MATRÍCULA SIAPE Nº 222****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TAMIRIS COSTA ALVES ARRUDA - MATRÍCULA SIAPE Nº 336****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ROSEANE CARLA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 313****	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
RENAN SILVA BALBINO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 312****	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE

	CONTRATOS
ALEXANDRE TEIXEIRA DA COSTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 336****	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
IRIANA CARTAXO FREIRE DE GUSMAO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
RENATA PINTO BARBOZA - MATRÍCULA SIAPE Nº 122****	SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
TÁRCIO ARAÚJO DE VASCONCELOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 162****	SETOR DE CONTABILIDADE
CARLOS ROBERTO BARRETO FRAGA - MATRÍCULA SIAPE Nº 320****	SETOR DE CONTABILIDADE
EDIVANIA OLEGARIO DOS SANTOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****	SETOR DE CONTABILIDADE
LEOCRECIO AIRES MORENO - MATRÍCULA SIAPE Nº 307****	SETOR DE CONTABILIDADE
THIAGO BATISTA LOPES - MATRÍCULA SIAPE Nº 330****	SETOR DE CONTABILIDADE
KALINE DA SILVA SANTANA - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
KARLA MICHELINE NUNES DA SILVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 186****	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 4º** São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação permanente:

Realização de estudos preliminares;

Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

Acompanhamento das fases da contratação;

Quando solicitado pelo órgão gerenciador, realizar análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

Solicitar abertura de processo e instrução processual para o Setor de Administração.

Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;

**Art. 5º** O planejamento de cada nova aquisição consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Art. 6º** Caberá aos integrantes técnicos, no âmbito de suas áreas de atuação, expedir ao Setor Demandante, ofício de solicitação das demandas, o qual deverá conter minimamente a indicação do objeto, justificativa e prazo para início da execução.

A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes técnicas do setor demandante, para essa finalidade. Neste sentido, a *Comissão de Padronização de Produtos para Saúde* poderá dar o suporte necessário com relação a emissão de pareceres técnicos em matéria relacionada à produtos para saúde, conforme o Regimento interno da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSEH (Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH).

A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

§1º O registro da ciência deverá ser feito no próprio corpo do DFD ou DOD, por assinatura dos colaboradores indicados.

§2º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 7º** Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão respeitar obrigatoriamente os prazos estabelecidos no Calendário de Licitação 2024 processo SEI nº [23539.031521/2023-31](#), sob pena de apuração de responsabilidade dos membros da referida equipe.

§ 1º A observância rigorosa dos prazos estabelecidos no Calendário de Compras visa evitar possíveis desabastecimento, descontinuidade dos serviços, bem como qualquer prejuízo ou dano que possa ocasionar ao erário público;

§ 2º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação não derem causa a possíveis inobservâncias do Calendário de Licitação deverão indicar o(s) membro(s) responsável(is) pelo possível atraso de forma injustificada, sob pena de apuração de responsabilidade de todos os membros.

**Art. 8º** A presente portaria terá vigência durante o exercício de 2024/2025 e poderá passar por revisões para ajustar possíveis substituições nas chefias e realocações de colaboradores, se necessário, durante esse período.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**André Luís Coelho Fernandes - Matrícula SIAPE: 338\*\*\*\*\***

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 811, de 19 de dezembro de 2023

**Portaria - SEI nº 267/2024, de 06 de março de 2024**

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 38/2021 referente à contratação de empresa para prestação de **serviço de Telefonia Fixa Comutada Ilimitado (fixo-fixo e fixo-móvel) pelo prazo de 12 meses, com chamadas originadas na cidade de João pessoa/PB, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) (\*Todos os demais serviços deverão ser bloqueados, não gerando assim tarifação extra)**. As linhas deverão ter o prefixo 83 (PB), **mediante fornecimento de 1 (um) Link digital E1 interligado ao PABX do CONTRATANTE, com 30 (trinta) canais (troncos) digitais e 200 (duzentos) ramais com serviço de DDR** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022508/2020-48, **RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 38/2021 referente à contratação de empresa para prestação de **serviço de Telefonia Fixa Comutada Ilimitado (fixo-fixo e fixo-móvel) pelo prazo de 12 meses, com chamadas originadas na cidade de João pessoa/PB, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) (\*Todos os demais serviços deverão ser bloqueados, não gerando assim tarifação extra)**. As linhas deverão ter o prefixo 83 (PB), **mediante fornecimento de 1 (um) Link digital E1 interligado ao PABX do CONTRATANTE, com 30 (trinta) canais (troncos) digitais e 200 (duzentos) ramais com serviço de DDR** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Membros:**

**I. Gestor do Contrato:**

**Gestor Titular:** Marcone Edson da Silva Gomes, CPF: \*\*\*.549.984-\*\*

**Gestor Substituto:** Lamark dos Santos Ribeiro - CPF: \*\*\*.770.474-\*\*

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

**Fiscal Técnico:** Samyr Santos Delfino - CPF: \*\*\*.663.134-\*\*

**Fiscal Técnico Substituto:** André Pontes Torquato, Técnico em Informática -  
CPF: \*\*\*.948.264-\*\*

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

**Fiscal Administrativo:** Germano Soares da Silva, CPF \*\*\*.713.174-\*\*

**Fiscal Administrativo Substituto:** Helder Silva Paiva, CPF \*\*\*.596.964-\*\*

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Marcelo Paulo Tissiani**

Superintendente do HULW-UFPA/EBSEH

## **TORNAR SEM EFEITO**

### **Portaria - SEI nº 266, de 06 de março de 2024**

Torna sem efeito a Portaria - SEI nº 36, de 09 de janeiro de 2024 e Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.031692/2023-60,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 36, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar **Tarciana Felix da Silva, Matrícula SIAPE nº.\*\*774\*\***, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020 D.O.U. 232 de 04/12/2020